



APELL

Capitulo 9 - Avaliação e Atualização do PGASE

Ultima revisão - Fev/2015

Data dessa revisão 30/03/2017

Aprovação : conforme ata de reunião de

Detalhes da revisão – Alteração no prazo de revisão obrigatória do PGASE

9- AVALIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PGASE

9.1-Para que se tenha certeza do perfeito funcionamento do PGASE, faz-se necessário a elaboração de programa de avaliação e atualização do mesmo.

9.2-A avaliação da eficiência do plano poderá ser feita através de exercícios. A partir da realização destes, será possível detectar a existência de possíveis falhas existentes no plano e corrigi-las.

9.3- A atualização periódica das informações que compõem o PGASE é de extrema importância, para que esteja sempre compatível com as condições operacionais da BRASKEM, bem como com as características das instituições, da área de abrangência e das comunidades que o compõem.

9.4- Caberá à coordenação do Programa APELL, área PONTAL/TRAPICHE, a responsabilidade pela definição dos procedimentos para a avaliação dos exercícios, revisão e atualização do Plano.

9.5- Esse Plano recebeu a primeira revisão 06 (seis) meses após a sua aprovação pela Coordenação Estadual do Programa APELL e, partir daí, num prazo mínimo de dois anos, ou sempre que necessário.